LEI Nº. 1.803/10.

"DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO LOTE URBANO Nº. 17, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica aprovado o **desmembramento de parte do lote urbano nº. 17** com área de **581,76 m2 (quinhentos e oitenta e um vírgula setenta e seis metros quadrados)**, com uma casa de madeira de 48,00 m2, padrão econômico, de propriedade da Sra. **ILMA STANKE**, CPF Nº.400.382.039-87, sito na Rua Caçador esquina com a Rua Pe. Stein no centro da cidade de Anchieta, estado de Santa Catarina, conforme MATRICULA Nº. 440.

Esta área será dividida em duas novas áreas, uma com 290,88 m2 (duzentos e noventa vírgula oitenta e oito metros quadrados), ficando com uma área remanescente de 290,88m2 (duzentos e noventa vírgula oitenta e oito metros quadrados).

Abaixo seguem as confrontações do lote primitivo e de parte dos lotes após o desmembramento.

ANTES DO DESMEMBRAMENTO

Lote urbano nº. 17.

Lote urbano nº. 17 com área de **581,76 m2 (quinhentos e oitenta e um vírgula setenta e seis metros quadrados)**, com uma casa de madeira de 48,00 m2, padrão econômico de propriedade da Sra.**ILMA STANKE**.

Segue abaixo as confrontações:

***Noroeste**: Com 39,82metros, com a Rua Pe.Stein.
***Sudeste**: Com 32,90 metros, com o lote urbano nº16.
***Nordeste**: Com 16,00 metros, com o lote urbano nº18.
***Sul**: Com 17,43 metros com a rua caçador.

APÓS O DESMEMBRAMENTO:

Área desmembrada

A área Desmembrada uma extensão de 290,88m2 (duzentos e noventa vírgula oitenta e oito metros quadrados), sem benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações da área remanescente:

***Noroeste**: Com 18,18metros, com a Rua Pe.Stein.
***Sudeste**: Com 18,18 metros, com o lote urbano nº16.
***Nordeste**: Com 16,00 metros, com o lote urbano nº18.
***Sudoeste**: Com 16,00 metros com parte do mesmo lote urbano nº17.

Área Remanescente

A área Remanescente totaliza uma extensão de 290,88m2 (duzentos e noventa vírgula oitenta e oito metros quadrados), com uma casa de madeira de 48,00 m2, padrão econômico.

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:
*__Noroeste__: Com 21,64metros, com a Rua Pe. Stein.
*__Sudeste__: Com 14,72 metros, com o lote urbano nº16.
*__Nordeste__: Com 16,00 metros, com parte do mesmo lote urbano nº17.
*__Sul__: Com 17,43 metros com a rua caçador.

Art. 2º. – Os lotes urbanos constantes do presente desmembramento, a partir da entrada em vigor da Lei, farão parte do perímetro urbano, com a inclusão na cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 3º. - As despesas decorrentes para a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal, vigente em cada exercício financeiro.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC),
Em 10 de setembro de 2010

ANTONIO LUIZ MARIANI
Prefeito

Certifico que a presente Lei
Foi sancionada e publicada
Nesta data e na forma da Lei.
Em, 10 de setembro de 2010.

Eloisa Suffredini
Secretária Municipal de Administração

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ANCHIETA
OFICIAL: BENICIO AFONSO HOFFMANN

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fls. 001

MATRÍCULA 440
ANO 1989
FICHA 001
AUTENTICAÇÃO
FUSÃO
MATRÍCULA
DATA
TRANSFERÊNCIAS
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
ENCERRAMENTO
DATA
MICROFILMAGEM
DATA FOLHA
TRANSPORTE
FICHA 001 Vº
DATA 120593

MATRÍCULA Nº440 (quatrocentos e quarenta) - IMÓVEL:- O LOTE URBANO Nº17 (dezessete), da quadra nº02, com a área de 581,76m2 (quinhentos e oitenta e um metros e setenta e seis centímetros quadrados), sem benfeitorias, situado na Rua Caçador, esquina com a Rua Pe. Stein, no Loteamento Santa Lúcia, perímetro urbano desta cidade, confrontando: ao NOROESTE, com a Rua Pe. Stein, numa extensão de 39,82 metros; ao SUDESTE, com o lote urbano nº16, numa extensão de 15,00 metros; ao SUL, com a Rua Caçador, numa extensão de 17,43 metros.-PROPRIETÁRIA:- MITRA DIOCESANA DE CHAPECÓ, cgc 83.314.930/0041-34, pessoa jurídica, com sede na cidade de Chapecó, neste Estado.- TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula nº2.933 e Registro nº1-2.933, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Erê, deste Estado.- Anchieta, 12 de janeiro de 1989.- O Oficial _____.

R-01-440.- Anchieta, 12 de janeiro de 1989.- Por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 29 de dezembro de 1988, no livro nº36, às fls.261 e vº, sob o nº4.660, por Benício Afonso Hoffmann, Tabelião Designado do Tabelionato deste cidade e Comarca, a proprietária MITRA DIOCESANA DE CHAPECÓ, já qualificada, por seu procurador Pe. MATIAS SCHAEFER, cpf 215 844 990 20, brasileiro, solteiro, maior, religioso, residente nesta cidade, vendeu, por Cz$150.000,00, o imóvel objeto da presente Matrícula, à ITACIR CARLOS MEOTTI, cpf 477 479 359 00, CI. 13/R-1.414.906-SC, brasileiro, solteiro, maior, industriário, residente nesta cidade, nas condições da escritura. Dou fé. Custas: Cz$3.000,00. O Oficial _____.

AV-02-440.- Anchieta, 12 de maio de 1993.-Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento firmado ao titular deste Ofício, nesta cidade, aos 03 de maio de 1993, pelo proprietário, o qual apresentou uma fotocópia da certidão de casamento de nº711, fls.012, do livro B-3-Auxiliar, expedida pelo Cartório do Registro Civil desta cidade, para constar que o mesmo casou-se com Elvina Marly Garlet Meotti, pelo regime da comunhão universal de bens, aos 17 de fevereiro de 1989, ficando o requerimento e a fotocópia da certidão arquivados neste Cartório.-Dou fé.- Custas: NCr$18.902,00.- O Oficial _____.

AV-03-440.- Anchieta, 12 de maio de 1993.- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento firmado ao titular deste Ofício, nesta cidade, aos 03 de maio de 1993, pelo proprietário, o qual apresentou uma certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Anchieta, aos 27 de abril de 1993, para constar que sobre o imóvel matriculado, acha-se edificado desde o ano de 1991, uma casa de madeira, tipo econô-

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO CONTINUA NO VERSO

ESTA FOTOCÓPIA TEM VALOR PROBATÓRIO
DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(Art. 19, § 1º, Lei 5.615/73)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ANCHIETA
OFICIAL: BENICIO AFONSO HOFFMANN

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 440
ANO 1993
FICHA 001 vº
AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA Nº440 (quatrocentos e quarenta)-(continuação)

mico, com a área de 48,00m2, avaliada em Cr$9.600.000,00, ficando o requerimento e a certidão arquivados neste Cartório.-Dou fé.- Custas:-Cr$64.000,00.- O Oficial .

R-04-440.- Anchieta, 17 de junho de 1993.- Por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 03 de junho de 1993, no livro nº42, às fls.273/274, sob o nº.137, por Benício Afonso Hoffmann, Tabelião Designado do Tabelionato desta cidade e Comarca, os proprietários ITACIR CARLOS MEOTTI e sua mulher ELVINA MARLY GARLET MEOTTI, cpf 477 479 359 00, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, do comércio e contadora, residentes nesta cidade, venderam, por Cr$20.000.000,00, o lote e benfeitoria matriculados, à ILMA STANKE, cpf 400 382 039 87, CI. 13/R-2.357.139-SSP/SC, brasileira, solteira, maior, agricultora, residente na Linha 7 de Setembro, neste Município, nas condições da escritura. Dou fé.- Custas:- Cr$300.000,00.- O Oficial .

O referido é verdade e dou fé.
Anchieta, 17 de junho de 1993.

Oficial do Registro de Imóveis

BENICIO AFONSO HOFFMANN
Oficial Reg. de Imóveis
Nº 970 ANCHIETA

ESTA FOTOCÓPIA FOI EXTRAÍDA DO ACERVO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANCHIETA

R-REGISTRO AV-AVERBAÇÃO

CONTINUA NO VERSO

FUSÃO
MATRÍCULA
DATA
TRANSFERÊNCIAS
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
ENCERRAMENTO
DATA
MICROFILMAGEM
DATA FOLHA
TRANSPORTE
FICHA
DATA

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial trata do **desmembramento de parte do lote urbano nº 17**com área de **581,76 m2 (quinhentos e oitenta e um vírgula setenta e seis metros quadrados)**, com uma casa de madeira de 48,00 m2, padrão econômico de propriedade da Sra. **ILMA STANKE**, CPF Nº.400.382.039-87, *sito na Rua Caçador esquina com a Rua Pe. Stein no centro da cidade de* Anchieta, estado de Santa Catarina, conforme MATRICULA Nº 440.

Esta área será dividida em duas novas áreas, uma com 290,88 m2 (duzentos e noventa vírgula oitenta e oito metros quadrados), ficando com uma área remanescente de 290,88m2 (duzentos e noventa vírgula oitenta e oito metros quadrados),

Abaixo seguem as confrontações do lote primitivo e de parte dos lotes após o desmembramento.

ANTES DO DESMEMBRAMENTO

Lote urbano nº. 17.

Lote urbano nº. 17 com área de **581,76 m2 (quinhentos e oitenta e um vírgula setenta e seis metros quadrados)**, com uma casa de madeira de 48,00 m2, padrão econômico de propriedade da Sra.**ILMA STANKE** , CPF Nº400.382.039-87,sito na Rua Caçador esquina com a Rua Pe. Stein no centro da cidade de Anchieta.

Segue abaixo as confrontações:

*Noroeste: Com 39,82metros, com a Rua Pe.Stein.
*Sudeste: Com 32,90 metros, com o lote urbano nº16.
*Nordeste: Com 16,00 metros, com o lote urbano nº18.
*Sul: Com 17,43 metros com a rua caçador.

APÓS O DESMEMBRAMENTO:

Área desmembrada

A área Desmembrada uma extensão de 290,88m2 (duzentos e noventa vírgula oitenta e oito metros quadrados), sem benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações da área remanescente:

*Noroeste: Com 18,18metros, com a Rua Pe.Stein.
*Sudeste: Com 18,18 metros, com o lote urbano nº16.
*Nordeste: Com 16,00 metros, com o lote urbano nº18.
*Sudoeste: Com 16,00 metros com parte do mesmo lote urbano nº17.

Área Remanescente

A área Remanescente totaliza uma extensão de 290,88m2 (duzentos e noventa vírgula oitenta e oito metros quadrados), com uma casa de madeira de 48,00 m2, padrão econômico.

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:

*Noroeste: Com 21,64metros, com a Rua Pe. Stein.
*Sudeste: Com 14,72 metros, com o lote urbano nº16.
*Nordeste: Com 16,00 metros, com parte do mesmo lote urbano nº17.
*Sul: Com 17,43 metros com a rua caçador.

* As disposições dos lotes antes e após o desmembramento podem ser observadas no mapa em anexo.

ANCHIETA SC JULHO DE 2010.

Eng. Marcos Antônio Ortolan
Eng. Civil - CREA 40.830-3
ANCHIETA - S.C.

Marcos Antônio Ortolan
Engenheiro Civil Crea SC 040 83
Avenida Brasil 372 Anchieta
Fone (49) 3

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

— Autenticidade —

ART Nº 3808148-4

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via CREA

— Contratado

ENGENHEIRO CIVIL 040830-3 | Empresa Executora

MARCOS ANTONIO ORTOLAN

AVENIDA BRASIL 372 ANCHIETA

CENTRO 89970-000 SC | Fone: | Fax:

Fone: 4936530232 Fax: -- 800.616.139-91 | Normal

ortolan@vegaturbo.com.br

— Contratante

ILMA STANKE 40038203987

RUA CAÇADOR ESQ. PE. STEIN, SNş

CENTRO ANCHIETA SC

89970-000

— Resumo do Contrato

DESMEMBRAMENTO DO LOTE URBANO Nş 17 DO LOTEAMENTO SANTA LUCIA, NA RUA PE. STEIN ESQUINA COM A RUA CAÇADOR COM ÁREA TOTAL DE 581,76 M2 O PRESENTE DESMEMBRAMENTO CONSTITUIRÁ EM UM DESEMBRAMENTO DE 290,88 M2 FICANDO UMA ÁREA REMANESCENTE DE 290,88 M2.

Início em: 19/08/2010 Término em: 20/08/2010 Honorários: R$50,00 Valor Obra/Serviço: R$1.900,00

— Identificação da Obra/Serviço

ILMA STANKE 40038203987

RUA CAÇADOR ESQ. PE. STEIN, SNş

CENTRO ANCHIETA SC

89970-000

— Assinaturas

ANCHIETA	MARCOS ANTONIO ORTOLAN	ILMA STANKE
19/08/2010	800.616.139-91	40038203987

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

— Reservado ao Responsável Técnico

ART: 3808148-4

— Participação Técnica

Individual

— Atividades

Objetos		Classificação	Quantidade	Unidade
12	##	A0201	581,76	14
12	##	A0804	581,76	14
23	##	A0804	581,76	14

— Entidade de Classe

ASSENAR

— Regularização

— Descrição Complementar

DESMEMBRAMENTO ILMA STANKE - RUA ASSIS BRASIL

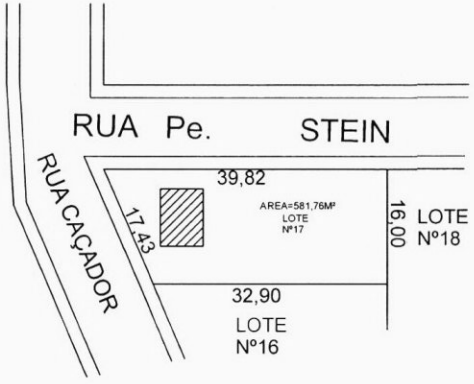
Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br

Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.

DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

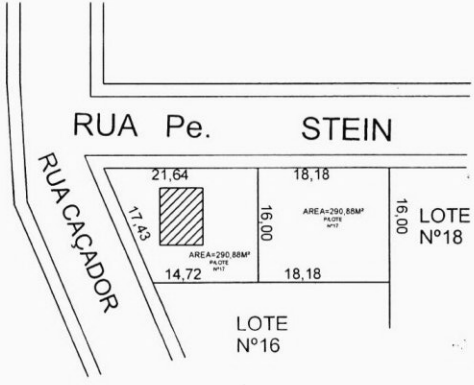
SITUAÇÃO ATUAL



ESCALA - 1 / 750

ANCHIETA SC
AGOSTO 2010

SITUAÇÃO PROPOSTA



Marcos Antônio Ortola
Engenheiro Civil Crea SC 040.8
Avenida Brasil, 372 Anchieta
Fone (49) 3653-02

ESCALA - 1 / 7

ANCHIETA SC
AGOSTO 2010